



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02-Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 168/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 13 de Junho de 2019.

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o CASCALHAMENTO e SERVIÇOS DE DRENAGEM na Serra da Linha 115 desta Estância Turística”

JUSTIFICATIVA:

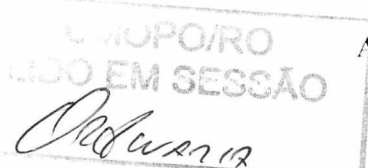
O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, visto que, é considerado como uma das principais Vias rurais de acesso à zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local.

Nesse aspecto, faz-se interessante reafirmar que a via rural mencionada é de suma importância para a trafegabilidade dos munícipes, e a mesma encontra -se em situação precária.

Disponibilizando o cascalhamento e os serviços de drenagem da via coletora, o município proporcionará melhores condições moradores da localidade mencionada.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



12/06/2019
AOC/MO. SR 9

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.